ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avaré.sp.gov.br

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020 | Ano IV | Edição nº 737 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Outros Atos

MUNICIPIO DE AVARE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SAO PAULO
46.634.168/0001-50
DECRETO Nº 0005974/2020
Data 03/09/2020

DECRETO Nº 0005974/2020, de 03 setembro de 2020 - 0002341/2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 42.000,00, distribuidos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000153	021602.0515380032586 339030000000	MANUT. DO TIRO DE GUERRA 02-003 MATERIAL DE CONSUMO	0111000	2.000,00
0000157	021602.0515380032586 449052000000	MANUT. DO TIRO DE GUERRA 02-003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	11.000,00
0001279	110200.1339230022090 339039000000	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	29.000,00
TOTAL:				**42.000,00**

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Suplementação: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000047	020100.0412270012614 339030000000	MANUTENÇÃO DO PROCON MATERIAL DE CONSUMO	0111000	5.000,00
0000062	020200.0412270012588 339030000000	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	4.000,00
0000094	020800.0412270012392 339030000000	MANUTENCAO DO SETOR DE PROJETOS E CONVENIOS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	4.000,00
0001325	110400.1339230062473 339039000000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	29.000,00
TOTAL:				**42.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

DAYANE PAES SILVA
CONTADORA

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL